



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano I | Edição nº 138

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: www.mirassolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano I | Edição nº 138

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA o seguinte candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas efetivas disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

Cargo: SUPERVISOR MUNICIPAL DE ENSINO

Nº de Inscrição: 21482 Candidato (a): LUIS FERNANDO DE SOUZA CUENCA - Classificação: 1º

Mirassolândia, 01 de abril de 2026.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:

01 - PROCESSO LICITATÓRIO: nº 16/2026.

02 - PREGÃO ELETRÔNICO: nº 12/2026.

03 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

04 - MODO DE DISPUTA: Aberto.

05 - OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de construção e suprimentos hidráulicos destinados à reforma, conservação e reparos estruturais dos prédios públicos e logradouros do Município de Mirassolândia/SP.

06 - REGIME DE EXECUÇÃO: Ata de Registro de Preços.

07 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.108.630,70

08 - DATA BASE DO ORÇAMENTO: Março/2026.

09 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

10 - PRAZO DE ENTREGA: 02 (dias) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento/Empenho.

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

12 - PREFERÊNCIA ME/EPP: Licitação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), de acordo com artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

13 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 03 (três) dias

úteis antes da data fixada para a realização da sessão, através do e-mail: licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.

14 - CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 06 de abril de 2026 até às 23h:59min do dia 20 de abril de 2026.

15 - SESSÃO DE ABERTURA: Às 09h:00min do dia 22 de abril de 2026.

16 - SISTEMA ELETRÔNICO: SCPI - Portal de Compras - <http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/>.

17 - EDITAL: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura (<https://www.mirassolandia.sp.gov.br/>), no PNCP (<https://pncp.gov.br/>) ou no Setor de Licitação, na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, Mirassolândia/SP.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 01 DE ABRIL DE 2026.

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2.733, DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de emprego público.”

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 126/2026, em 30 de março de 2026, pelo qual o servidor **VINICIUS HENRIQUE DE SOUSA MARTINS** solicita a exoneração do emprego público que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **VINICIUS HENRIQUE DE SOUSA MARTINS**, matrícula funcional nº 2900-1, do emprego público de Professor Municipal de Educação Física I e II, integrante do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 01 de abril de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

DANILO ROGÉRIO ROCHA

Digitador